GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 441 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CRISTO LIBERTADOR, ENTRE RUA ITUQUI E RUA PALESTINA – BAIRRO AMPARO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CRISTO LIBERTADOR, ENTRE RUA ITUQUI E RUA PALESTINA – BAIRRO AMPARO.**

JUSTIFICATIVA

Em visita in loco, percebeu-se que a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, comprometendo o acesso de moradores, comerciantes e demais transeuntes, além de representar riscos à segurança da população. Durante o período chuvoso, a ausência de drenagem adequada agrava a situação, causando erosões que dificultam ainda mais a circulação de veículos e pedestres, o local fica com grande acumulo de agua da chuva, impossibilitando o acesso ao local.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura adote, com urgência, as providências necessárias para recuperação da via, garantindo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para os moradores da região.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 05 de março de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB

Anexo







